



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 08 de julho de 2016

Edição nº 1.538

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 022/2016

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação pública na Rua Cascavel e na Rua Pedro Álvares Cabral, neste município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto e *conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. DATA DE ABERTURA:* 10 DE AGOSTO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 999.980,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 - TRÂNSITO PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de lombada na Rua Dervil Michelin, nº 1072, bairro Cesar Park, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.688,81 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 026/2016

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de lombada na Rua Dervil Michelin, nº 1072, bairro Cesar Park, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.688,81 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). Contrato firmado em 04 de Julho de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2016.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 041/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **Lote 01:**

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.832,60** (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

- A empresa **AAB METALURGICA LTDA**, foi classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 14.238,00** (quatorze mil duzentos e trinta e oito reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de julho de 2016.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **Lote 01:**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 35.185,52** (trinta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

- As empresas **BC CONSTRUTORA LTDA EPP** e **CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP**, embora habilitadas não apresentaram proposta para o lote 01.

#### **Lote 02:**

- A empresa **CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 892.000,00** (oitocentos e noventa e dois mil reais).

- A empresa **BC CONSTRUTORA LTDA EPP**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 981.428,27** (novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.049.203,86** (hum milhão quarenta e nove mil duzentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de julho de 2016.

**LUIS CARLOS FABRIS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 08 de julho de 2016

Edição nº 1.538

Página 2

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 133/2016

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA-ME** referente a HABILITAÇÃO da empresa **MERLAK E LAINY PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME** no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2016, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de três dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 07 de julho de 2016.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
PREGOEIRO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 048/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 88.993,50** (Oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Comunica, outrossim que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado que se sinta prejudicado.

Toledo, 07 de julho de 2016.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.